

EDITAL Nº 002//2026/PRES/OAB/RO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS PARA ATUAÇÃO NO ESCRITÓRIO CORPORATIVO DA OAB RONDÔNIA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/RO, torna pública a abertura de inscrições para atuação de advogados(as) no Escritório Corporativo da OAB Rondônia, conforme os termos deste edital.

Ao efetivar a inscrição, o(a) advogado(a) declara estar ciente e concordar integralmente, sem reservas, com os termos do Regimento Interno do Escritório Corporativo e seus aditamentos, bem como com as disposições deste edital.

1. DAS VAGAS, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

1.1 Das vagas – modalidade presencial

Serão disponibilizadas **80 (oitenta) vagas** para atendimento presencial no Escritório Corporativo, restritas à cidade de Porto Velho/RO.

A distribuição das vagas observará os seguintes percentuais:

- 28% para candidatos(as) negros(as) e pardos(as);
- 8% para candidatos(as) pertencentes a grupos originários;
- 12% para pessoas com deficiência (PCD);
- 52% para ampla concorrência;

Em todas as modalidades, será assegurada a paridade de gênero.

1.2 Período de inscrição

As inscrições estarão abertas das 8 horas do dia 16/03/2026 até as 20 horas do dia 22/03/2026.

Inscrições realizadas fora do prazo não serão aceitas em nenhuma hipótese.

1.3

Este edital contempla somente novas inscrições. Os(as) advogados(as) já cadastrados(as) permanecerão com suas atividades regulares até o encerramento do prazo regimental.



69 3217-2100



protocolo@oab-ro.org.br



**R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128**

1.4

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no link:

<https://formularios.oab-ro.org.br/corporativo>.

1.5

Após o envio do formulário, o(a) advogado(a) receberá e-mail de confirmação e homologação da inscrição, encaminhado pela Coordenação do Escritório Corporativo.

1.6

Em caso de pendências que impeçam a homologação, será enviado e-mail informando os dados que necessitam de correção, conforme cronograma (Anexo I).

1.7

O(a) advogado(a) que não sanar as pendências no prazo estabelecido terá sua inscrição indeferida.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

2.1 As vagas ofertadas referem-se exclusivamente ao **atendimento presencial na cidade de Porto Velho/RO**.

3. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS

3.1 A lista dos(as) advogados(as) habilitados(as) será divulgada pela Coordenação do Escritório Corporativo, conforme o cronograma disposto no Anexo I.

4. DOS RECURSOS

4.1 Em caso de **indeferimento da inscrição** ou divergência de informações, o(a) advogado(a) poderá interpor recurso dentro do prazo previsto no Anexo I.

4.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: **comissoes@oab-ro.org.br**, com o assunto: **“RECURSO INSCRIÇÃO CORPORATIVO”**.



69 3217-2100



protocolo@oab-ro.org.br



**R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128**

5. DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

5.1 É obrigatória a posse de **certificação digital** e demais ferramentas necessárias para atuação nos sistemas de peticionamento e acompanhamento processual eletrônico do TJRO e do TRT14. A ausência desses requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

6. DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO NA OAB/RO

6.1 Será verificada a regularidade da inscrição profissional, especialmente quanto aos artigos 28, 29, 30, 37, 38, 42 e 70 da Lei nº 8.906/94.

6.2 Apenas serão admitidas as inscrições de advogados(as) que:

- (a) estejam adimplentes com a OAB/RO;
- (b) estejam em pleno exercício da profissão;
- (c) não estejam cumprindo penalidade de descredenciamento ou sanção disciplinar;
- (d) não estejam incurso em crimes previstos no Capítulo I, Título XI do Código Penal;
- (e) não exerçam cargo público com carga horária igual ou superior a 6 (seis) horas diárias, incompatível com a advocacia, conforme artigos 27 a 30 da Lei nº 8.906/94.

7. DOS ADVOGADOS DESCREDENCIADOS

7.1 Advogados(as) penalizados com **descredenciamento** só poderão solicitar nova inscrição após o prazo mínimo de **2 (dois) anos**, desde que cessadas as causas que motivaram a sanção.

8. DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

8.1 É dever do(a) advogado(a) manter atualizados todos os seus dados junto à OAB/RO, incluindo nome, estado civil, endereço, telefone e e-mail.

8.2 A constatação de dados desatualizados ou irregulares poderá ensejar a **suspensão da inscrição**, sem compensação de atividades.

9. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

9.1 O cancelamento deverá ser solicitado por escrito à Coordenação do Escritório Corporativo ou por meio do site da OAB/RO.



69 3217-2100



protocolo@oab-ro.org.br



**R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128**

9.2 O cancelamento ou eventual exclusão **não exime o(a) advogado(a)** do acompanhamento das ações já assumidas, salvo por impedimento legal.

9.3 O abandono injustificado de processos e a recusa de atuação não autorizada pela Coordenação poderão motivar **procedimento administrativo disciplinar**.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Informações adicionais ou dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Escritório Corporativo ou no site da OAB/RO.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 Este edital será publicado **uma única vez**, no Diário Oficial da OAB Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2026.



MÁRCIO NOGUEIRA
Presidente da OAB Rondônia



69 3217-2100



protocolo@oab-ro.org.br



R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128



ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	13/03/2026
Período de Inscrições	13/03/2026 a 22/03/2026
Comunicação de Pendências	23/03/2026
Regularização de Pendências	24/03/2026
Publicação da Lista de Habilitados	25/03/2026
Homologação Final (previsão)	30/03/2026
Início das Atividades	01/04/2026



69 3217-2100



protocolo@oab-ro.org.br



R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128